



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES

## ATA

### Reunião de Análise da Estratégia

Data/Hora	26/7/2024, às 14h
Local	On-line via videoconferência
Responsável pelo material de apoio	Coordenadoria de Planejamento e Governança
Facilitador	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Participantes	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

#### Pauta

- Pesquisa de avaliação das Eleições 2024
- Acompvot

#### Relato

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando que a reunião trataria da avaliação das eleições e do sistema Acompvot. Passou a palavra para a Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a iniciar a apresentação.

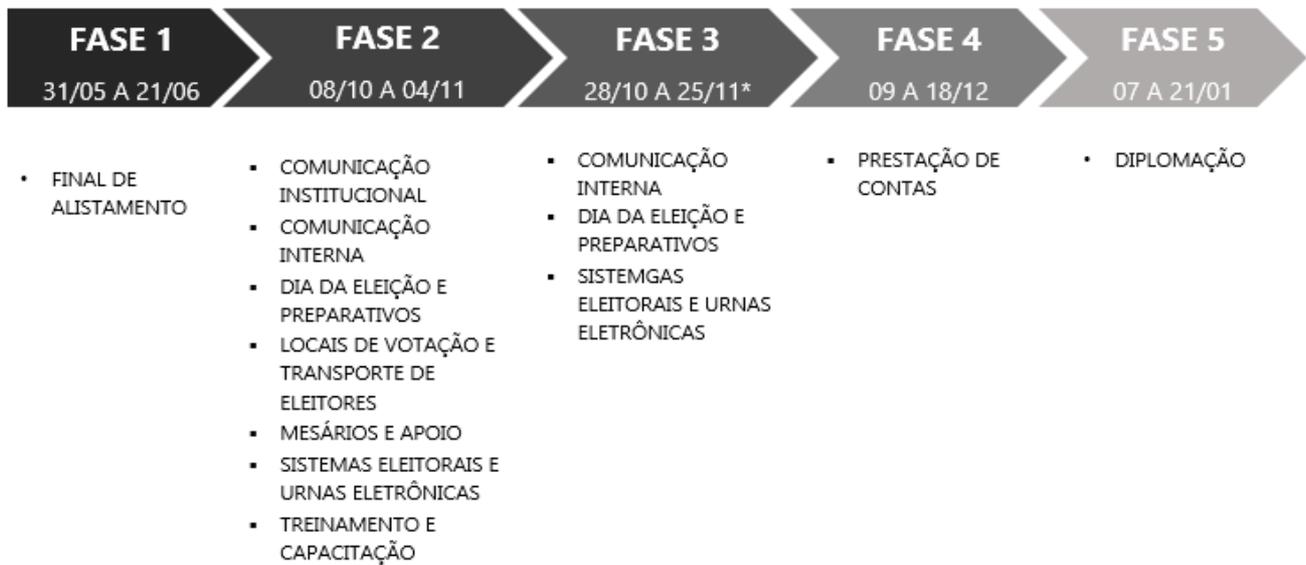
Luís Felipe começou sua fala explicando a metodologia NPS (Net Promoter Score), adotada para a avaliação das eleições, que, a partir de um sistema de pontuação (0 a 10) atribuída pelos participantes (no caso, chefes de cartório), classifica os itens avaliados em quatro diferentes zonas:

Pontuação	Classificação	Medida
75 a 100	Zona de Excelência	Avaliação positiva. Não demanda novas ações. Manutenção da estratégia
50 a 74	Zona de Qualidade	Embora avaliação tenha sido positiva, a pontuação obtida denota que há possibilidade de aperfeiçoar o produto ou serviço
0 a 49	Zona de Aperfeiçoamento	Avaliação positiva, mas com um índice muito baixo. Sugere a revisão do produto/serviço com aperfeiçoamento e melhoria.
-100 a -1	Zona Crítica	Avaliação negativa. Demonstra a necessidade de mudança da estratégia.

Apontou os temas que seriam abordados na avaliação de 2024: final de alistamento (pesquisa já realizada); mesários e apoio; comunicação interna; comunicação institucional; dia da eleição e preparativos; sistemas eleitorais e urnas eletrônicas; policiamento; prestação de contas; e diplomação. Em seguida, listou os objetos passíveis de avaliação em cada um dos temas: materiais e instruções; suporte às

Zonas Eleitorais; atendimento ao eleitor; urna eletrônica; força de trabalho; e sistemas e aplicativos.

Passou, então, a detalhar o cronograma com as fases previstas e os temas a serem avaliados em cada uma delas:



Luís Felipe explicou que, para as fases seguintes, as unidades deveriam avaliar as questões utilizadas na última pesquisa e submeter novas perguntas se verificada a necessidade. Sugeriu que essa revisão fosse feita até o dia 9 de agosto de 2024, para que as questões fossem compiladas e submetidas novamente ao CoGEst no dia 16 de agosto de 2024. A proposta foi aprovada.

Passando aos resultados obtidos na fase 1, na qual foi avaliado o final de alistamento, convidou a Chefe da Seção de Planejamento Institucional, Simone Alcides do Nascimento, para apresentar os dados. Simone iniciou sua fala apontando que a adesão dos cartórios à pesquisa foi de 57%. Cláudio ressaltou que é necessário aumentar o engajamento, que a participação deve ser instigada para que se atinja um percentual mais alto nas próximas fases, e sugeriu a gravação de vídeo para gerar envolvimento nas pesquisas futuras.

Simone explicou que a pesquisa foi feita com a utilização da ferramenta Google Forms e que tanto o relatório quanto os gráficos foram gerados a partir de processos automatizados. Em seguida, passou a expor os resultados obtidos para cada um dos objetos avaliados dentro do tema de final de alistamento.

Em relação ao item policiamento, no qual se atingiu a nota de 37,4, Cláudio apontou ser necessário melhorar o entendimento dos cartórios eleitorais acerca do tema, uma vez que não caberia à polícia ficar à disposição no local durante todo o período de atendimento, mas apenas fazer rondas; propôs que o tema seja trabalhado pela SGS, SEPLAN e SECOM, para que se obtenha melhores resultados na próxima avaliação.

Sobre o item força-tarefa, no qual se atingiu a nota 59,1, Cláudio lembrou que a SGP também avalia o desempenho do tribunal nesse tema, destacando a necessidade de se alinhar as duas avaliações, centralizando tudo em uma só unidade; propôs, ainda, que os resultados das duas avaliações da força-tarefa no final de alistamento realizadas neste ano sejam confrontados e analisados.

Finalizado o tema, Luís Felipe pediu a palavra para seguir com o item seguinte da pauta, relativo à pesquisa de acompanhamento da votação - AcompVot. Iniciou explicando que a pesquisa é realizada no dia da eleição, sendo constituída de quatro fases, cada qual com perguntas específicas a serem respondidas pelos apoios logísticos de cada local de votação. Apontou que, em 2022, a pergunta “Houve alguma situação que possa gerar desinformação (Ex: manifestação exaltada de eleitor/mesário; utilização de aparelho celular para gravações em local impróprio; palavras de ordem e/ou ataques direcionados à urna eletrônica/Justiça Eleitoral; entre outros)?” constou nas três primeiras fases da pesquisa, mas as respostas

recebidas pouco tinham relação com desinformação. Submeteu ao CoGEst a manutenção dessa questão na pesquisa de 2024 e, após deliberação, decidiu-se pela exclusão dela de todas as fases e pela avaliação futura de outra via dedicada a receber relatos relacionados à desinformação.

Em relação à questão “O local de transmissão encontra-se conectado ao JE Connect?”, que fazia parte da terceira fase para os cartórios com JE Connect, o CoGEst decidiu pela sua exclusão, após o Secretário de Tecnologia da Informação, Daniel Forlivesi, e o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Robson dos Santos França, afirmarem ser possível verificar a conexão por meio de monitoramento da STI, tornando desnecessária a questão.

Ainda sobre as fases da pesquisa, Luís Felipe submeteu a alteração da quarta fase, de modo que, neste ano, o apoio logístico só teria que informar o final da votação em todas as seções de seu local de votação por meio de botão no sistema. A proposta foi aprovada.

Em seguida, submeteu ao Comitê o acompanhamento de ocorrências pela equipe do Acompvot. Lembrou que, em 2022, os monitores e as monitoras recebiam informações dos cartórios eleitorais, durante o período da pesquisa de acompanhamento da votação, registrando as ocorrências em banco de dados, promovendo a comunicação para a Diretoria-Geral e Secretários e anotando a solução adotada. Após deliberação, decidiu-se pela manutenção desse acompanhamento em 2024.

A questão seguinte referiu-se à convocação de servidores e servidoras para atendimento no Acompvot, no modelo aprovado de acompanhamento da votação e de ocorrências. Luís Felipe apresentou a proposta de convocação com as unidades envolvidas:

Servidores – Proposta:	
• 28 servidores para monitoramento;	SOF 4
• 4 servidores da SEPLAN para ocorrências.	SGP 8
	SEPLAN 8
	SGID 2
	ASSJUR 6

V. A proposta de convocação foi aprovada, bem como a de realização dos trabalhos no Anexo

Luís Felipe apresentou, então, a proposta da área de Segurança da Informação para o login dos apoios logísticos no sistema Acompvot. Apontou que, entre 2018 e 2022, foram geradas senhas que eram enviadas aos cartórios, para que estes distribuíssem aos apoios. A nova sistemática para 2024 teria três opções:

- login pelo portal .gov

- por senha enviada ao e-mail do apoio cadastrado no GAM
- login por meio do título, nome, data de nascimento e nome da mãe do apoio

Ressaltou os riscos envolvidos na utilização das duas primeiras opções: no login pelo gov.br, porque nem todas as pessoas teriam esse cadastro, e na utilização de e-mail cadastrado no GAM, porque os dados poderiam estar desatualizados. Tal questão pode acarretar um volume grande de suporte e a perda de adesão à pesquisa, sobretudo na primeira fase, o que prejudicaria a integridade dos dados e a efetividade dos trabalhos do Acompvot.

Robson observou que os riscos assinalados por Luís Felipe, enquanto válidos, deveriam levar em consideração a utilização do serviço gov.br nos sistemas SAVE (Advocacia Voluntária) e GAM, o qual também é utilizado pelos apoios. Acrescentou que o risco de desatualização do endereço de e-mail do apoio encontra-se reduzido pois a comunicação dos apoios e mesários no sistema GAM foi majoritariamente realizada por e-mail, o que garantiria uma atualização mais recente do endereço.

O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, André Pavim, apontou que o volume de suporte poderia de fato ser muito significativo, inviabilizando o atendimento por parte da STI, e gerando prejuízos ao Acompvot.

Daniel ponderou que os riscos poderiam ser mitigados pela disponibilização da terceira opção e propôs avaliar melhor a questão, inclusive acerca do suporte a ser prestado, buscando propiciar a normalidade dos trabalhos no que tange ao acesso ao sistema por parte dos apoios logísticos. Robson ressaltou que as três alternativas de login elencadas foram analisadas e validadas pelo Grupo Técnico de Análise de Riscos de Segurança da Informação, pela Seção de Segurança Cibernética e pelo Comitê Executivo de TIC.

Por fim, foi submetida a realização de simulado do Acompvot, com a participação de todas as Zonas Eleitorais do Estado, no dia 3 de setembro de 2024. A proposta foi aprovada.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

Os arquivos anexos com as apresentações dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação ficam sendo parte integrante desta ata.

### **Presentes:**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Aldnei R. Barbosa - Secretário de Orçamento e Finanças substituto

Alexandre Cunha de Souto Maior - Secretário de Administração de Material substituto

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Luciano Antonio Ribeiro Sanches - Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Thaís Tirolli Dorta - Secretária da Presidência substituta

Valtier de Barros Veloso - Secretário de Gestão da Informação e Documental substituto

Vitor Amaral Magno da Silva - Secretário de Comunicação Social substituto

Sílvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica-Chefe

Juan José Ocampo Bernárdez - Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Luna Blasco Soler Chino - Coordenadora de Gestão das Eleições

Robson dos Santos França - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 06/08/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, COORDENADOR**, em 06/08/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 06/08/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 06/08/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 06/08/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 06/08/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 06/08/2024, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 06/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 06/08/2024, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THÁÍS TIROLI DORTA, CHEFE DE GABINETE**, em 07/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUNA BLASCO SOLER CHINO, COORDENADORA**, em 07/08/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 08/08/2024, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 12/08/2024, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, COORDENADOR**, em 15/09/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5642006** e o código CRC **C78E32A9**.